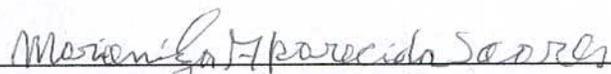


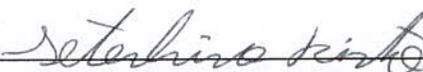
## DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL

MARIONILZA APARECIDA SOARES, inscrita no CPF sob o nº 046.709.049-14, domiciliado em Rua Setembrinho Lourenço Avila, nº138, Eloy Petry em Clevelândia, **DECLARO** que SETEMBRINO PINTO, CPF nº 038.693.069-47, é meu (minha) companheiro(a) e que se trata de **UNIÃO ESTÁVEL**.

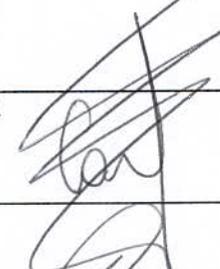
Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações declaradas e estou ciente de que, se falsa a declaração, ficarei sujeito(a) às penas da Lei.

Clevelândia/PR, 12/07/23

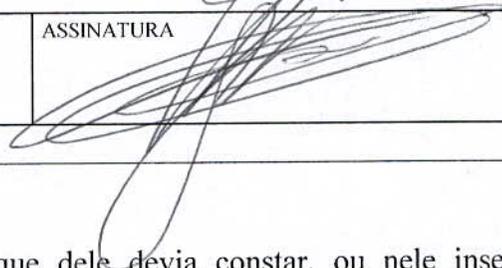
  
\_\_\_\_\_  
Marionilza Aparecida Soares

  
\_\_\_\_\_  
Setembrino Pinto

### Testemunha 1:

NOME	CPF/MF	ASSINATURA
Carlos Eduardo Valentin Warken	114.474.299-40	

### Testemunha 2:

NOME	CPF/MF	ASSINATURA
Gabriel de Souza Macedo	100.117.669-30	

### Dispõe o art. 299 do Código Penal:

“Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:  
Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos.....”